

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

RESOLUÇÃO SECEC Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO SECEC Nº 71, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE INSTITUIU A NOVA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Cláusula Quarta, inciso I, alínea "b", do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 01/09/2017 entre a Secretaria de Estado de Cultura - SEC e a Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais - AMEAV, que define como uma das competências da SEC o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação, conforme Plano de Trabalho, visando o efetivo cumprimento do Acordo, designando em ato próprio, o servidor que exercerá tal atribuição, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180007/001458/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre esta Secretaria e a Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais - AMEAV, que passa a ser constituída pelos membros a seguir:

Presidente:
André Luis Mançano Marques - ID 5107765-5

Membros:

Adenilson Honorato da Silva - ID 51074761
Ana Paula Casalli Cruz Pinheiro - ID 51035391
Caroline Tuler Castelo Branco - ID 51077680
Fábio Henrique Pigliasco Ferreira - ID 50074105
José Fernandes Neto - ID 51131650
Marcos Cesar da Silva Manso - ID 6234305
Patrícia Viçoso Figueiredo - ID 43181236
Taydara Araujo Morais Bezerra - ID 44381069
Thais Penna Lindenmayer - ID 42805759

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SECEC nº 71, de 20 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2020

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2296999

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08/02/2021

PROCESSO Nº SEI-180002/000556/2020 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços FUNARJ nº 001/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de obras de reforma do telhado da unidade administrativa Teatro Armando Gonzaga, **HOMOLOGO** o presente certame adjudicando a empresa SINTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, no valor global de R\$ 137.991,18 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Id: 2297219

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 263 DE 08 DE FEVEREIRO 2021

cria grupo de trabalho visando à realização de estudo e elaboração de relatório, apontando sugestões de medidas que devam ser implementadas na divulgação de informações e dados, na página oficial desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos na internet.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo nº SEI-310003/000503/2021,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 8º da Lei nº 12.527/2011, que estabelece o rol mínimo de dados que os Órgãos e Entidades devem, obrigatoriamente, divulgar nas suas páginas oficiais na internet, no menu "transparência";

- que a divulgação espontânea, de maneira ordenada, do maior número possível de dados tende a reduzir as demandas nos canais de transparência passiva, minimizando o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso;

- que a padronização dos sites tende a facilitar a navegação nos mesmos, permitindo a rápida localização e obtenção das informações desejadas pelos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Grupo de Trabalho visando à realização de estudo a culminar com a elaboração de relatório contendo sugestões de medidas que devam ser implementadas na divulgação de informações e dados na página oficial desta Pasta na internet.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, ora instituído, será integrado pelos seguintes membros:

TATIANA GASPAS PINHEIRO - ID nº 1907085-3;
MÁRIA LÚCIA GOMES PEREIRA GUERRA - ID nº 564406-2;
DEBORA CUNHA WETZLAR - ID nº 5105757-3;
CRISTIANE PEREIRA FERREIRA - ID nº 4385195-

§ 1º - Caberá à servidora TATIANA GASPAS PINHEIRO a coordenação dos trabalhos.

§ 2º - Os integrantes designados desempenharão suas funções no Grupo de Trabalho sem prejuízo do exercício de atividades do cargo que exerçam regularmente, não havendo o recebimento de qualquer vantagem financeira em razão deste múnus, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Administração Su-

perior, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Resolução, suas conclusões e sugestões, consolidadas na forma de relatório detalhado, apontando as medidas que devam ser implementadas em atendimento à Lei nº 12.527/2011.

Parágrafo Único - O prazo acima delineado poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante solicitação formalizada com no mínimo 05(cinco) dias úteis de antecedência do seu término.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2297149

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 264 DE 08 DE FEVEREIRO 2021

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 007/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração, e ainda o que consta no Processo nº SEI-310003/001412/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 007/2020, celebrado com a Empresa O UNIVERSITÁRIO COMÉRCIO E AGRPECUÁRIA LTDA. (GRAN NUTRIZ), relativo à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar, nas unidades emergenciais de assistência alimentar, Processo nº SEI-310003/000347/2021, como segue:

GESTOR DO CONTRATO	ID
Camila Linche Gonçalves Lima	5103018-7

FISCAIS DO CONTRATO	ID
Leonardo Rohr Fernandes de Amorim	5087232-0
Felipe Marcelo Mendonça de Carvalho	5025540-1
Leonardo de Paula Mendonça	5115303-9

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - A cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 09/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2297150

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICODESPACHOS DA PREGOEIRA
DE 08.02.2021

PROCESSO Nº SEI-310003/001077/2020 - ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2020, para as Empresas ganhadoras PISOM DISTRIBUIDORA (22.758.378/0001-91) com os itens 01, 07 e 09 no valor R\$ 77.665,13 (setenta e sete mil seicentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME (27.039.914/0001-12) para o item 03 no valor de R\$ 59.828,16 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI (21.760.032/0001-65) com item 05 no valor de R\$ 39.097,20 (trinta e nove mil noventa sete reais e vinte centavos) e CSX COMERCIAL LTDA-EPP (13.828.262/0001-90) com os itens 02 e 08 no valor de R\$ R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais), totalizando R\$ 227.852,49(duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).Os itens 04 e 06 restaram FRACASSADOS.

PROCESSO Nº SEI-310003/001077/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2020, para as Empresas ganhadoras PISOM DISTRIBUIDORA (22.758.378/0001-91) com os itens 01, 07 e 09 no valor R\$ 77.665,13 (setenta e sete mil seicentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME (27.039.914/0001-12) para o item 03 no valor de R\$ 59.828,16 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI (21.760.032/0001-65) com item 05 no valor de R\$ 39.097,20 (trinta e nove mil noventa sete reais e vinte centavos) e CSX COMERCIAL LTDA-EPP (13.828.262/0001-90) com os itens 02 e 08 no valor de R\$ R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais), totalizando R\$ 227.852,49(duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).Os itens 04 e 06 restaram FRACASSADOS.

Id: 2297151

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DO RIO DE JANEIROEXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO
DE 2020 DO CEDEPI/RJ.

A A reunião iniciou às 14h20min do dia 13 de outubro do ano de 2020, em Reunião Virtual, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 46.970, de 13/03/2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria José Ponciano e Araguaci Roriz (INSTITUTO VIVENDO), Lis Machado (CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS), Antônio Carlos de Castilho (PRODERJ), Rosely Lorenzato (CBCISS), Wilson Rocha (FAAPERJ), Wagner Bezerra (SINFITO), Lícia Mattesco (SEDSODH), Andrea Carvalho (UNATI/UERJ), Jucema Gomes (SAÚDE), Valmery Jardim (DPGE), Sueli Murat (SEPOL). Também presente, Eliane Ananias, voluntária do Conselho Regional de Contabilidade. Cristina Penna justificou ausência por estar em outra reunião. A reunião iniciou-se com a leitura da Ata do mês de setembro, por Lis Machado, que foi aprovada. Foi dado o informe sobre as reuniões com os Conselhos Municipais por Região, que estavam sendo proveitosas, tendo como pauta o apoio ao PDL 454/2019 e o levantamento das ILPIs. Foi informado que no próximo dia 15 iria ocorrer uma live da Secretaria de Saúde com a participação de Maria Ponciano, do CEDEPI, falando sobre Direitos das Pessoas Idosas. Foi dado informe

sobre a Portaria 2221/2020, que versa sobre autorização para ILPIs's fornecida por Conselhos e o Projeto no Senado alterando a Lei 12.213/2020, incluindo o disk100, ambos com avaliação negativa, segundo os informes, de conselheiros nacionais. Dando continuidade à normalização do CEDEPI, seria solicitado à Coordenadoria do Idoso da SEDSODH a apresentação das Políticas para Pessoas Idosas desenvolvidas para que o CEDEPI cumpra sua atribuição de propor ações. Sobre o processo eleitoral em curso, a eleição da sociedade civil seria realizada no dia 4 de novembro, presencial, de acordo com o Edital e as indicações dos representantes governamentais estavam sendo enviadas. Sobre a implementação das deliberações aprovadas, foi informado que o responsável pelo kit seria uma comissão a ser formada. As indicações dos representantes da SEDSODH para o atual mandato estavam em processo de publicação. A revogação do Decreto 44.267/2013 encontrava-se no jurídico da Casa Civil. Sobre o ponto da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, a Coordenadora da Comissão, Lis Machado fez o relato de que não chegou o retorno de novos municípios. As reuniões com as Regiões estavam sendo proveitosas, pois alguns municípios ficaram de enviar o levantamento das ILPIs, como Paty de Alferes e São Gonçalo. Sobre a COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO FUNDO, foi informado que a aplicação financeira do valor depositado no Banco do Brasil já havia sido providenciada pelo Ordenador de Despesas. A Comissão se reuniu e estaria apresentando propostas de projetos para serem executados em 2021, com destaque para a valorização do idoso nas escolas e capacitações com os Conselhos Municipais. Entretanto, os valores somente poderão ser utilizados em 2021 caso o Plano de Aplicação aprovado seja enviado para a Alerj para constar do Orçamento da Secretaria, conforme orientação do Ministério Público. E, foi lembrado, que as deliberações sobre FUNDEPI exigem o quórum de 2/3 e que não é permitido pelo Regimento que as instituições conselheiras participem de projetos financiados pelo FUNDEPI. Sobre as questões do Ministério Público direcionadas ao CEDEPI, foi lida a minuta de resposta elaborada para ser enviada. Foi referendado a alteração havida na COMISSÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO DE FUNDO, ficando da seguinte forma: Deixam de compor a Comissão Damiana Montes Ximenes Tompokow, por ter sido exonerada e Pedro Gonzalez Montes Oliveira, a pedido. Passam a compor a referida Comissão: Marluce de Moraes Braz, da Secretaria de Cultura e Andrea de Souza Carvalho, da UNATI. Os demais membros permanecem, a saber: Maria Jose Ponciano (Instituto Vivendo) Araguaci Roriz de Queiroz (Instituto Vivendo), Nair Jane de Castro Lima (Circulo Trabalhadores Cristãos) e Marcio Vieira Muniz (Setrans). Sobre a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, foi informado que estava cumprindo seu papel e haviam sido divulgados as informações pertinentes as ILPIs. Rosely Lorenzato lembrou que o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL tem uma Comissão de Educação, que pode ajudar no trabalho. Sobre o ABRIGO CRISTO REDENTOR, Carlinhos cumprimentou a Conselheira Lícia que estava resolvendo o problema da falta de pagamento. Foi informado que Lícia Mattesco havia assumido a Direção do Abrigo. A ex Diretora do Abrigo, Tatiana fez uma avaliação de sua gestão e pediu desligamento. Sobre o Edital, as duas instituições que se candidatarão foram descredenciadas por não cumprirem o requisito de dois anos de trabalho junto a pessoas idosas. O Chamamento Público seria reaberto e a divulgação seria mais abrangente. Os seguimentos necessários estariam ocorrendo ainda por conta da gestora atual, Geração da Hora. Mas foram realizadas reuniões para que a gestora atentasse com relação aos pagamentos que teria que estar em dia, como o pagamento das rescisões ainda pendentes e outras questões que foram identificadas para adequação à Vigilância Sanitária. Foi alertado, durante a reunião, que a Secretaria observasse as instituições habilitadas para verificar se havia algum tipo de ligação com a atual, para que não houvesse continuidade das ações. Lícia Mattesco informou, ainda, que estava afastada por ter testado positivo para Covid 19, embora sem sintomas, e retornaria na próxima semana. Três idosos que também testaram positivos foram isolados e dois funcionários, também afastados. As medidas de segurança adequadas haviam sido tomadas. Em Assuntos Gerais, a Conselheira Andrea Carvalho falou sobre a indicação da suplência UNATI para o CEDEPI, confirmou a disponibilidade para compor a Comissão do FUNDEPI e propôs que deveriam ser intensificadas as divulgações nas mídias do CEDEPI, inclusive das lives que estariam ocorrendo. Informou também que a UNATI estava finalizando cartilha sobre o pós-pandemia. Nada mais tendo sido tratado, encerrou-se a reunião às 16h10min, Processo nº SEI-310003/000504/2021.

MARIA JOSÉ PONCIANO SENA SILVESTRE
Presidente em Exercício do CEDEPI/RJ.

ARTHUR SOUZA MARTINS
Secretário Executivo do CEDEPI/RJ.

Id: 2297174

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA DIRETORA
DE 03/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-22/200392/1996 - Cosme Pereira da Silva - matrícula nº 1804728-2, ID nº 21409170, **CONCEDO** 03 (seis) meses de Licença Prêmio, relativa ao período de 29/04/2013 a 28/04/2018.

RETIFICAÇÃO
D.O DE 02/06/2016
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 13/05/2016.

Processo SEI nº E-22/200892/1996 - Cosme Pereira da Silva. Onde se lê: 30/11/1999 a 05/01/2013. Leia-se: 30/11/1999 a 29/11/2004 e 29/04/2008 a 28/04/2013.

Id: 2297030

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIIIDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.02.2021

Processo nº SEI-160004/000027/2021 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 187.090,01 (cento e oitenta e sete mil, noventa reais e um centavos), em favor da empresa CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE, para atender as despesas com fornecimento de água potável e tratamento de esgotos, para as Unidades desta Fundação, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

Processo nº SEI-160004/000024/2021 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 188.529,13 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, para atender as despesas com fornecimento de energia elétrica para as Unidades desta Fundação, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

Processo nº SEI-160004/000026/2021 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 102.999,33 (cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, para atender as despesas com fornecimento de energia elétrica para unidade desta